



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 060/2014

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) de Jaguariúna, realizou nesta sexta, 29, o 8º Festival de Integração, Esporte e Lazer.

O processo de integração pode ser definido: "como aquele que tem por objetivo incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência, afim de usufruírem dos bens socialmente produzidos, habilitando-as, oferecendo-lhe os instrumentos contemporâneos para o exercício da cidadania (Freire, 1997 apud Machado, 1988, p. 13)."

A pessoa com deficiência tem direito ao convívio não segregado e ao ingresso e acesso imediato aos recursos disponíveis e facilitados aos demais cidadãos.

Integrar significa tornar inteiro, agregar; uma sociedade é complexa, diversa, e torná-la integral significa integrar todos os seus membros; agregar a todos para torná-la inteira, completa; significa produzir meios que garantam e promovam o direito à cidadania.

Assim posto, solidário e por reconhecer a legitimidade de ações como esta, que promovem a cidadania, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à APAE DE Jaguariúna pela realização do 8º Festival de Integração, Esporte e Lazer, no Ginásio Pompeu de Toledo "Azulão"**.

Aprovada, seja encaminhada cópia ao Senhor Ricardo Silvério, Presidente da APAE Jaguariúna.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2014.

Ass.) VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás
VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de setembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente